



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## Wenceslau Braz - PR

### Ata 005/2023

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Dando início o Presidente do Conselho João Carlos da Silva saudou e em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que saudou a todos e passou a apresentar a Deliberação 024/2023 que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo advindos do FIPAR - Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais), e também apresentou o Plano de Trabalho referente a deliberação, para apreciação. Em seguida abriu-se votação para a aprovação ou não do Termo de Adesão e Plano de Ação. Sendo o Plano de Ação e Termo de Adesão aprovados por unanimidade. Passou-se então a elaboração da RESOLUÇÃO N° 005/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Wenceslau Braz-PR, para a execução de projetos, programas e serviços para atendimento de pessoas idosas, conforme a Deliberação 024/2023 – CEDI/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 26 de outubro de 2023. Resolve: Art. 1° - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Wenceslau Braz-PR, para a execução de projetos, programas e serviços para atendimento de pessoas idosas, conforme a Deliberação 024/2023 – CEDI/PR, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais). Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 26 de outubro de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos

João Carlos da Silva  
Presidente - CMDPI



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Wenceslau Braz - PR

## RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Wenceslau Braz-PR, para a execução de projetos, programas e serviços para atendimento de pessoas idosas, conforme a Deliberação 024/2023

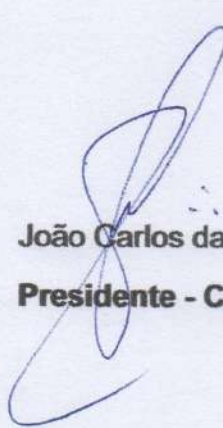
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 26 de outubro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Wenceslau Braz-PR, para a execução de projetos, programas e serviços para atendimento de pessoas idosas, conforme a Deliberação 024/2023 – CEDI/PR, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 26 de outubro de 2023.

  
João Carlos da Silva  
Presidente - CMDPI